

DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADE - Teaser - **Oportunidade na empresa CDGN Logística**

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019- Petrobras Distribuidora S.A.

A Petrobras Distribuidora S.A. (BR) informa que iniciou a etapa de divulgação da oportunidade (“Teaser”) referente ao processo de alienação da participação acionária da BR na empresa CDGN Logística S.A. (“Transação”).

A CDGN Logística S.A., com sede no estado do Rio de Janeiro, tem em seu Objeto Social:

I - Prestação de serviços de tratamento, compressão, liquefação, transporte, descompressão, regaseificação e comercialização de gás natural, metano, gás carbônico (CO₂) e biogás, comprimido ou liquefeito;

II - Transporte e aplicação de produtos asfálticos;

III - Transporte, o carregamento e a entrega de derivados de petróleo e gás natural, hidrogênio, gás carbônico (CO₂), produtos químicos e lubrificantes, observada a previsão do inciso IV abaixo;

IV - Transporte de óleo diesel, gasolina, etanol e querosene de aviação, desde que faça parte de um projeto logístico integrado, ou seja, com a prestação de serviços citados nos incisos V e/ou VI abaixo:

V - Prestação de serviços de estocagem, ensacamento e operação de terminais e/ou bases, inclusive serviços correlatos, relacionados aos produtos especificados nos itens I a III acima, bem como relacionados ao óleo diesel, gasolina, etanol, querosene de aviação (QAV) ou quaisquer produtos derivados de petróleo;

VI - Locação de imóveis, instalações e equipamentos associados aos serviços previstos nos incisos I a V deste Artigo.

VII - Prestação de serviços de manutenção de equipamentos relacionados aos incisos I a VI deste Artigo.

O objetivo primordial deste documento é fornecer informações preliminares para que o destinatário possa avaliar se há interesse ou não em receber informações adicionais para realizar uma análise mais profunda da CDGN Logística com o intuito de participar da “Transação”.



A BR pode retirar do processo a qualquer momento o destinatário ou qualquer outro que esteja envolvido em atos que estejam em desacordo com o código de ética do Sistema Petrobras (disponível no site <http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/perfil/transparencia-e-etica>) ou a qualquer legislação nacional ou estrangeira vigente anticorrupção.

A exclusão do processo também pode ser feita no decorrer do processo pela deterioração da capacidade econômica financeira do destinatário, ou qualquer outro participante, que envolva inclusive, débitos a qualquer órgão estatal.

Este documento não se caracteriza como oferta ou convite para eventuais aquisições das participações da BR na CDGN Logística S.A., podendo a BR cancelar o presente procedimento a qualquer momento, sem comunicação prévia e sem que tal cancelamento enseje qualquer reparação aos destinatários do presente documento.

A presente divulgação ao mercado está em consonância com os procedimentos para desinvestimentos de ativos e empresas do Sistema Petrobras.

I - Etapas da “Transação”

- a) A “Transação” se dará através da alienação de 49% (quarenta e nove por cento) referente à totalidade da participação acionária detida pela Petrobras Distribuidora S.A. na CDGN Logística S.A.;
- b) O(s) interessado(s), após assinatura do Acordo de Confidencialidade e a Declaração de Conformidade, poderá(ão) obter informações mais detalhadas sobre empresa, possibilitando, se assim o desejar, fazer propostas vinculantes para adquirir as participações da BR na CDGN Logística;
- c) Envio das propostas vinculantes será por meio de sistema eletrônico;
- d) Aprovação da “Transação” pela alta administração (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) e assinatura dos contratos;
- e) Fechamento da operação (*closing*).

II- Requisitos para Potenciais Compradores

II.1 - Econômicos:

- a) Empresas de transporte, logística, distribuição e/ou produção de petróleo e gás ou grandes consumidores de gás natural:
 - Empresas que atuam ou que já atuaram no segmento de transporte, logística distribuição ou produção de petróleo e gás ou grandes consumidores de gás natural;
 - O valor de mercado da empresa, o patrimônio líquido, a soma dos ativos da empresa ou de sua empresa-mãe deve ser igual ou superior a R\$ 200 milhões (duzentos milhões de reais);
 - A proporção Dívida Líquida/EBITDA deve ser menor que 5.0x;
- b) Investidores Financeiros: fundos de investimentos públicos ou privados, fundos soberanos, bancos de investimentos e outros agentes financeiros com ativos sob gestão acima de R\$ 200 milhões.
- c) A comprovação da capacidade será feita pela apresentação da cópia autenticada dos seguintes documentos, dependendo do tipo de empresa conforme exposto abaixo:
 - Sociedade de Capital Aberto - demonstrações contábeis publicadas no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no país ou cópia autenticada das demonstrações extraídas do Livro Diário registrado no órgão competente e do parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
 - Sociedade de Capital Fechado - demonstrações contábeis publicadas no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no país ou cópia autenticada das demonstrações contábeis extraídas do Livro Diário registrado no órgão competente;
 - Sociedade Limitada - cópia autenticada das demonstrações contábeis extraídas do Livro Diário registrado no órgão competente.
- d) As Demonstrações contábeis devem ser do último exercício social, já exigidas e apresentadas na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- e) Caso o proponente tenha sido constituído no mesmo ano civil da alienação e não possua demonstrações contábeis apresentadas e exigíveis na forma da lei, poderá apresentar cópia do balanço de abertura extraída do livro diário, devidamente chancelado pela correspondente Junta Comercial;
- f) Caso o proponente seja FIP deverá apresentar as demonstrações financeiras exigíveis pela CVM, acompanhadas de prova do cumprimento do disposto no art. 16 da Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016;



II.II - Conformidade:

- a) O potencial comprador e suas afiliadas não deverão constar de nenhuma das listas restritivas elencadas abaixo. Caso um potencial comprador, ou qualquer uma das suas afiliadas, seja incluído nas listas abaixo mencionadas ou não atenda a qualquer dos critérios acima mencionados, o potencial cessionário será eliminado deste processo:
- (i) “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) (Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);
 - (ii) “Empresas impedidas de transacionar com a Petrobras” (Disponível em: <http://transparencia.petrobras.com.br/licitacoes-contratos>).
- b) Pela *due diligence* de integridade, em conformidade com regulação e práticas internacionais de prevenção à fraude e corrupção dos potenciais compradores.

II.III - Técnicos:

- a) O proponente deverá comprovar para sua habilitação no processo:
- Capacidade de aumentar o volume de negócios da Sociedade; ou
 - que detenha conhecimento necessário ao desenvolvimento do objeto social da Sociedade.

III- Da Admissão de Participantes em consórcio

O Potencial Comprador poderá formar um consórcio, associação ou apresentar uma oferta conjunta (“Consórcio”), com uma ou mais partes independentes, que participem deste Processo:

- a) Neste caso, o Potencial Comprador deverá informar imediatamente por escrito à BR sua intenção de estabelecer um Consórcio;
- b) O Consórcio deverá ser aprovado pela BR, de acordo com os critérios legais e regras aqui estabelecidas;
- c) A formação de um Consórcio é permitida se todos os seus membros individualmente atenderem aos Critérios de Elegibilidade;
- d) A parte ou partes independentes devem atender aos Critérios de Elegibilidade, assinar a Declaração de Conformidade e executar seu próprio Acordo de Confidencialidade para acessar qualquer informação não-pública relacionada à Potencial Transação ou aos Ativos;
- e) Uma vez aprovado pela BR e verificado o cumprimento dos Critérios de Elegibilidade, o Potencial Comprador e a parte ou as partes independentes poderão participar do Processo;
- f) O Consórcio deve ter um líder do Consórcio, que será o Potencial Comprador que liderará as negociações com a BR e será o canal de comunicação entre a BR e o Consórcio (“Líder do Consórcio”);
- g) A formalização do Consórcio deve ser feita antes do envio da oferta vinculante, mas se qualquer Potencial Comprador começar a negociação com outro para formar um Consórcio, deverá informar à BR imediatamente.

IV- Prazo para a entrega de Acordo de Confidencialidade e Declaração de Conformidade para acesso as informações societárias da CDGN Logística:

A(s) empresa(s) que tiver(em) eventual interesse em obter as informações societárias da CDGN Logística S.A., através do *Data Room*, deverá(ão) enviar preenchido o Acordo de Confidencialidade e a Declaração de Conformidade com documentação comprobatória da legitimidade para representação do potencial interessado, que deverá estar devidamente autenticada e enviada junto com o termo assinado para o endereço mencionado abaixo até a data de **06/02/2019**, cuja confirmação será o recebimento de resposta eletrônica. A ausência de manifestação formal dentro do prazo indicará ausência de interesse do destinatário em prosseguir com a presente avaliação de oportunidade.

Endereço para envio do Acordo de Confidencialidade e Declaração de Conformidade com documentação comprobatória da legitimidade para representação do potencial interessado:

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR | Estratégia, Organização e Participações

E-mail: desinvestmentocdgn@br-petrobras.com.br

A/C: Gerência de Aquisições, Desinvestimentos e Gestão Societária das Participações

Rua Correia Vasques nº 250 - 3º andar

Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20211-140

V-Contatos

Todos os questionamentos e comunicados devem ser dirigidos a:

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR | Estratégia, Organização e Participações

E-mail: desinvestmentocdgn@br-petrobras.com.br

A/C: Gerência de Aquisições, Desinvestimentos e Gestão Societária das Participações

Rua Correia Vasques nº 250 - 3º andar

Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20211-140

VI - Programa Petrobras de Prevenção à Corrupção

As informações sobre o Programa Petrobras de Prevenção à Corrupção estão disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/governanca-corporativa/instrumentos-de-governanca/programa-petrobras-de-prevencao-da-corrupcao>

Esta Visão Geral da Oportunidade (*Teaser*) está sendo fornecida aos potenciais compradores e publicada no site da BR (www.br.com.br) com o objetivo de apresentar a Oportunidade de Negócio (“Transação”).

Este documento está sendo fornecido apenas com a finalidade de verificar o interesse do mercado na Transação e, portanto, não obriga a BR a iniciar ou a concluir o Processo de venda de seus ativos.

Este documento pode conter declarações prospectivas, na acepção das seguintes leis dos Estados Unidos da América: Secção 27A do Securities Act de 1933 e suas alterações (Securities Act), e Secção 21E do Securities Exchange Act de 1934, e suas alterações (Exchange Act), que meramente refletem as expectativas da administração da BR. Termos como "antecipar", "acreditar", "esperar", "prever", "pretender", "planejar", "prover", junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela BR. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais, e os leitores deste *Teaser* não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Este documento é emitido pela BR no contexto da Transação. Este documento foi elaborado pela BR e não por qualquer outra pessoa e é fornecido pela BR unicamente para informação, não devendo tais informações serem exatas e/ou como hábeis a conferir direitos ao destinatário/participante ou qualquer de seus empregados, credores, Detentores de valores mobiliários ou de outros detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa.

Este *Teaser* foi elaborado com o único propósito de determinar se os potenciais compradores desejam receber mais informações para análise em relação à Transação após a adesão a determinadas obrigações de Confidencialidade, sempre que os potenciais compradores cumprirem com os critérios objetivos para participação no Processo, acima descritos.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas ou extrapoladas a partir de fontes públicas e preparadas de boa-fé, nem a BR, nem suas afiliadas, nem suas associadas, nem suas controladas (Sistema PETROBRAS) nem seus respectivos diretores, Funcionários, representantes, consultores ou agentes, está fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas ou de outra forma em relação a este documento ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante, de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à Transação (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este documento) terá qualquer efeito. Em especial, qualquer comprador em potencial terá que reconhecer no contrato definitivo relativo à Transação que não se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou garantia, salvo as que constarão em tal contrato.

As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras (“Informações Financeiras”) contidas neste documento relativas a qualquer empresa do Sistema PETROBRAS foram obtidas a partir de informações (“Dados de Origem”) preparadas pela administração da PETROBRAS apenas para fins internos e não com vistas à divulgação a terceiros, podendo não estarem em conformidade com as regras contábeis IFRS, UK, BR ou US GAAP. A BR não fez nenhuma tentativa de auditoria ou verificação dos Dados de Origem ou da Informação Financeira ou qualquer outra informação financeira. Além disso, qualquer informação apresentada neste documento sobre a CDGN Logística está sujeita a vários fatores e envolve uma série de riscos que não podem ser previstos por Sistema PETROBRAS. Este material é baseado em informações disponíveis até essa data e considerando as condições econômicas e outras mais na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas no momento.

A BR não considera que a Informação Financeira que possa estar contida neste documento seja ou deva ser considerada como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou qualquer outro assunto. A Informação Financeira pode incluir certas declarações e previsões sobre o futuro, incluindo declarações relativas a condições financeiras e resultados de operações relacionadas a certas operações e economias de custos, planos e objetivos da administração para ativos relevantes. Estas declarações e previsões envolvem riscos e incertezas porque se relacionam com eventos e dependem de circunstâncias que irão ocorrer no futuro e podem basear-se em certos pressupostos relativos à evolução futura de uma série de magnitudes e da economia em geral, que podem não se materializar e, portanto, as conclusões a que se chegou neste documento podem ser alteradas. Nenhuma garantia ou declaração é feita no sentido de que qualquer dessas declarações ou previsões eventualmente virão a se concretizar. Os resultados reais são altamente suscetíveis de variar em relação a tais previsões ou projeções e essas variações podem ser significativas. Há uma série de fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais diferem materialmente de qualquer dos expressos ou implícitos por tais declarações e previsões, tais como, mas não limitado a capacidade de alcançar poupanças de custos, exposição a flutuações de câmbio para moedas estrangeiras, inflação e condições econômicas adversas.

Nada contido neste documento é ou deve ser invocado como uma promessa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia-se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer compra de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da BR ou de qualquer entidade relacionada, deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que não houve mudança nos negócios da BR a partir da presente data. Além disso, o Sistema PETROBRAS ou suas respectivas afiliadas, conselheiros, diretores ou funcionários não incorrerão em qualquer responsabilidade ou obrigação de cuidado por atualizar este documento (ou quaisquer informações adicionais), corrigindo quaisquer imprecisões nele que possam se tornar evidentes ou fornecer qualquer informação adicional a qualquer destinatário/participante. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras em vigor, e as informações disponibilizadas a partir da data deste documento ou conforme aqui indicado. Mesmo que eventuais desenvolvimentos subsequentes venham a afetar as informações aqui apresentadas, o Sistema PETROBRAS não tem obrigação de atualizar ou revisar essas informações.

Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou de outra forma a celebrar o negócio contemplado na Transação, não constituindo qualquer forma de compromisso por parte de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou qualquer outra pessoa a celebrar qualquer espécie de negócio jurídico. Este documento ou quaisquer outras informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante ou seus consultores não constituem nem constituirão a base ou linhas gerais de qualquer contrato ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre qualquer membro do Sistema PETROBRAS e o destinatário/participante e/ou potencial comprador só dará origem a obrigações contratuais por parte de tal membro do Sistema PETROBRAS se e quando um contrato definitivo tiver sido celebrado.

A BR se reserva ao direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar, substituir ou substituir o presente *Teaser* e as informações fornecidas a qualquer momento e alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar o Processo, negociações e discussões a qualquer momento e em qualquer respeito, para a Transação em Potencial tratada neste documento ou para encerrar as negociações com qualquer potencial comprador/destinatário/participante deste documento, casos esses em que serão informados todos os participantes, observando-se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A BR não se obriga a fornecer aos destinatários/participantes acesso a informações adicionais.

O destinatário/participante reconhece que será o único responsável pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na Transação. Nada contido neste *Teaser* deve ser interpretado como uma promessa ou compromisso de eventos ou empreendimentos futuros.

Os destinatários/participantes manterão sua relação com a BR confidencial em relação à Transação e não deverão revelar a terceiros que receberam este documento ou que estão avaliando seu interesse na Oportunidade de Transação, salvo quando autorizado por escrito pela BR ou em razão de determinação de autoridade competente. Em nenhuma hipótese os membros do Sistema PETROBRAS ou qualquer de seus assessores serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas incorridas em decorrência de qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte do Sistema PETROBRAS ou quaisquer outros custos e despesas incorridos por um destinatário/participante.

Os destinatários/participantes deste documento e seus representantes devem observar os requisitos legais aplicáveis em sua jurisdição. Por conseguinte, o destinatário/participante concorda que nem ele, nem qualquer de seus agentes ou afiliados utilizarão essas informações exceto para os fins especificados neste aviso ou documento e não usarão essas informações para qualquer outro propósito comercial. A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser restringida por lei e, portanto, ao aceitar este documento, os destinatários/participantes declaram que eles são aptos a recebê-lo/acessá-lo sem contravenção de quaisquer requisitos de registro não cumpridos ou outras restrições legais ou regulamentares na jurisdição em que eles residam ou realizem negócios. Nenhuma responsabilidade é aceita por qualquer pessoa em relação à distribuição ou posse do documento em ou a partir de qualquer jurisdição.



Este documento não deve ser reputado como aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações. Recomenda-se que os destinatários/participantes busquem os seus próprios assessoramentos financeiros, dentre outros, e espera-se que tal destinatário/participante tome as suas próprias decisões sem basear-se exclusivamente neste documento. Conforme já indicado, este documento tem por finalidade exclusivamente informação e as informações aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao destinatário/participante ou qualquer outra pessoa.

Este documento não excluirá qualquer responsabilidade ou remédio em relação às declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o destinatário/participante concorda em ficar vinculado pelas limitações aqui descritas.